

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 02	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.345, de 01/06/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
15103.20.601.47.1583	01271	FO	3390.30 110 215.000,00
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL DOS MUNICIPIOS DE BARRO DURO BOCAIMA	01314	FO	3390.39 100 207.000,00
15103.20.601.47.1584			
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL DOS MUNICIPIOS DE PADRE MARCOS PAES LA	01315	FO	3390.39 100 220.000,00
15103.20.601.47.1585			
DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NOS MUNICIPIOS DE LUZIANDIA MATIAS OLI	01316	FO	3390.39 100 230.000,00
15103.20.601.47.1648			
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA RURAL NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI	01317	FO	3390.39 100 60.000,00
15103.20.601.47.1649			
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICIPIO DE FLORIANO ABRANGENDO OS SEGUINTE:	01318	FO	3390.39 100 120.000,00
15103.20.605.49.1451			
ATIVIDADE DE FORMACAO E CAPACITACAO DO SEDE ZERO NO SEMI-ARIDO PIAUIENSE	01326	FO	4490.52 110 50.000,00
15201.21.631.50.1013			
REORGANIZACAO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	01348	FO	3390.14 283 15.000,00
16101.04.122.04.1605			
EMENDAS PARLAMENTARES	01422	FO	4490.51 100 524.000,00
16101.11.331.29.1563			
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA OFICINA DE CAPACITACAO DA VILA IRMA DULCE NO MUNICIPIO	01446	FO	4490.51 100 50.000,00
16101.11.334.28.1785			
CONSTRUCAO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE PAULISTANA	01447	FO	4490.51 100 40.000,00
16101.13.392.52.1750			
CONSTRUCAO DA CIDADE CENOGRAFICA DO MUNICIPIO DE FLORIANO	01461	FO	4490.51 100 100.000,00
16101.13.392.52.1830			
CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE PICOS	01463	FO	4490.51 100 100.000,00
16101.27.812.69.1677			
CONSTRUCAO DE GINASIO E QUADRA POLIESPORTIVA NOS MUNICIPIOS DE NOVO ORIENTE SAO	01544	FO	4490.51 100 50.000,00
16101.27.812.69.1678			
CONSTRUCAO DE GINASIO E QUADRA POLIESPORTIVA NOS MUNICIPIOS DE DEIRAS BARRA D A	01545	FO	4490.51 100 50.000,00
16101.27.812.69.1679			
CONSTRUCAO DE GINASIO E QUADRA POLIESPORTIVA NOS MUNICIPIOS DE SOCORRO DO PIAUI	01546	FO	4490.51 100 50.000,00
17101.10.302.38.2181			
ATENCAO A SAUDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	01708	SO	3390.36 170 14.844,00
17101.10.305.37.2180			
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FNS EMENDAS - VIG	01743	SO	4490.52 110 626.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 03	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.345, de 01/06/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
17101.10.511.37.1397			
APOIO FINANCEIRO AS ACOES DE SAUDE E SANEAMENTO - KFW/PROSAR	01760	SO	4490.51 110 626.000,00
20101.22.661.08.1202			
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS NO PIAUI	02057	FO	4490.51 110 150.000,00
22101.14.122.04.2090			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	02398	FO	3190.11 100 100.000,00
	02400	FO	3390.14 110 7.000,00
	02402	FO	3390.30 110 22.000,00
22101.14.421.26.2089			
SERVICOS PENITENCIARIOS	02413	FO	3390.14 110 40.000,00
	02418	FO	3390.36 110 21.000,00
	02423	FO	4490.52 110 60.000,00
24101.09.272.56.2137			
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	02591	SO	3190.01 100 690.000,00
26101.06.122.04.2197			
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	02667	FO	4490.52 100 300.000,00
26101.06.181.44.1460			
MANUTENCAO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	02672	FO	3390.30 110 40.000,00
	02673	FO	3390.33 110 60.000,00
	02675	FO	3390.39 110 40.000,00
34101.26.122.21.2156			
GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	03491	FO	4490.52 170 20.000,00
34101.26.125.21.1313			
IMPLEMENTACAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE	03494	FO	4490.52 170 30.000,00
	03493	FO	4490.51 100 10.000,00
34101.26.781.21.1296			
ESTRUTURACAO DA REDE AEROPORTUARIA	03502	FO	3390.39 100 10.000,00
	03507	FO	4490.52 100 10.000,00
34101.26.781.21.1298			
CONSTRUCAO DO AEROPORTO DE URUCUI	03509	FO	3390.39 100 10.000,00
34101.26.781.66.1325			
AMPLIACAO DO AEROPORTO DE PARNAIBA	03512	FO	3390.39 100 5.000,00
34101.26.784.21.1307			
CONSTRUCAO DE TERMINAIS INTERMODAIS DE CARGA	03524	FO	4490.51 100 10.000,00
	03526	FO	4490.52 100 5.000,00
34101.26.784.21.1321			
RECUPERACAO DA HIDROVIA DO RIO PARNAIBA	03527	FO	3390.39 100 10.000,00
T O T A L			5.413.284,00

P. P. 10550 a 10559



DECRETO Nº 11.346 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2004.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 63, da Lei nº 5.316, de 23 de julho de 2003.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 11.284, de 31 de dezembro de 2003, da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, Polícia Militar do Piauí e Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidos nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de natureza de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará junto à PRODEPI as providências necessárias para a correta classificação dessas alterações no âmbito do Sistema Integrado de Contabilidade (SIC).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 01 de JUNHO de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG: 01	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. 11.346, de 01/06/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
12101.06.122.04.2146			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00168	FO	3390.30 100 50.000,00
22101.14.061.26.1210			
CONSTRUCAO E READEQUACAO DE PENITENCIARIAS	02393	FO	4490.51 110 80.000,00
26101.06.122.04.2197			
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	02658	FO	3390.30 100 300.000,00
44101.06.122.04.2192			
COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03936	FO	3190.92 100 20.000,00
	03946	FO	3390.39 110 5.000,00
T O T A L			455.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 01	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.346, de 01/06/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
12101.06.122.04.2146			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00166	FO	3390.14 100 50.000,00
22101.14.061.26.1210			
CONSTRUCAO E READEQUACAO DE PENITENCIARIAS	02395	FO	4490.52 110 80.000,00
26101.06.122.04.2197			
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	02657	FO	3390.15 100 300.000,00
44101.06.122.04.2192			
COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03935	FO	3190.17 100 20.000,00
	03943	FO	3390.36 110 5.000,00
T O T A L			455.000,00

P. P. 10546 a 10549